EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2021

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a esta vereadora:

1 – Qual a justificativa da Secretaria de Saúde, em deixar os 10 ventiladores mecânicos parados no HPP da Barra do Riacho, ao invés de ceder temporariamente a Fundação Hospital Maternidade São Camilo (FHMSC), ou outra destinação, para colocá-los em uso imediato, tendo em vista, a necessidade emergencial de uso dos mesmos, em razão da pandemia?

Reiteramos a Vossa Excelência para que disponibilize o serviço de saúde em questão, uma vez que se trata do bem maior**, A VIDA!**

Aproveito o ensejo, para enviar a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 22 de março de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br